



Ofício nº. 059/2022 – OSM/OP

Maringá, 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar esclarecimentos:**

Foi publicado em 21 de março de 2022 no Instagram oficial da Prefeitura de Maringá a informação de que o local para a futura construção da “prainha de Maringá” já teria sido escolhido e que o projeto já estaria em andamento¹.

Também foi informado nas redes sociais do Prefeito, Ulisses Maia, que o Decreto de Utilidade Pública do local em que se pretende construir a prainha já teria sido assinado e que os recursos para a implementação do projeto seriam oriundos do superávit do município².

E, no site oficial da Prefeitura, do dia 22/03/2022, houve matéria publicada com o título “*Prefeitura Reserva Duas Áreas e Realiza Estudos para Implantar o Parque das Águas de Maringá*”³

Nesta notícia confirma-se que o Prefeito já teria assinado “*decreto que tornou duas áreas da cidade como de Utilidade Pública visando estudos para implantação do Parque das Águas.*”

¹ <https://www.instagram.com/p/CbYyVQ3Nh73/>

² <https://www.instagram.com/p/CbYmH0aAXeT/>

³ <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2022/03/22/prefeitura-reserva-duas-areas-e-realiza-estudos-para-implantar-o-parque-das-aguas-de-maringa/39504#:~:text=O%20prefeito%20Ulisses%20Maia%20assinou%20ontem%20decreto%20que%20tornou%20duas,do%20antigo%20Termas%20de%20Maring%C3%A1>

Deste modo, buscando a transparência das informações e, considerando:

- Que os recursos do superávit são recursos públicos do Município de Maringá e que grande parte dele não possui vinculação específica, isto é, podendo ser aplicado em qualquer área que necessite de maior investimento;
- Que é de fundamental importância a total transparência de todas as despesas relacionadas ao projeto de construção do “Parque das Águas”/prainha; e
- Que a Prefeitura já anunciou o início da implementação do projeto e, portanto, depreende-se que já foram feitas análises, estudos e previsões de gastos;

Assim, solicitam-se as seguintes informações:

- 1) Cópia do Decreto de Utilidade Pública.
- 2) Cópia da Publicação do Decreto de Utilidade Pública.
- 3) Quem são os proprietários das áreas da cidade que foram decretadas de utilidade pública?
- 4) Qual o número das matrículas das áreas que foram decretadas de utilidade pública?
- 5) Qual o valor estimado para a desapropriação das áreas?
- 6) A Prefeitura pretende gerir o denominado “Parque das Águas” (prainha de Maringá) por conta própria ou terceirizar a gestão do espaço?
- 7) Qual o valor estimado para a construção do “Parque das Águas” (prainha de Maringá)?
- 8) Qual a estimativa anual de despesas com a manutenção do “Parque das Águas” (prainha de Maringá)? Favor detalhar os tipos de despesas necessárias para a manutenção do Parque com seus respectivos valores estimados.
- 9) A despesa com manutenção do Parque será sempre custeada com recursos do superávit?
- 10) Que seja encaminhada cópia do processo e de todos os documentos que embasaram a declaração de utilidade pública das áreas mencionadas na notícia.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente